



Bem-vindo! A sua participação na plataforma AltruS, por meio do SITE <http://www.altrus.com.br> depende da sua plena concordância com os termos e condições de uso aqui previstos.

ALTRUS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA., empresa cadastrada no CNPJ nº 028.832.786/0001-22, localizada na Rua Paiaguás, nº 50, Campo Belo, São Paulo/SP, única e exclusiva proprietária dos domínios que utilizam a marca AltruS, como: "<http://www.altrus.com.br>", estabelece o presente instrumento, denominado TERMO DE USO para o USUÁRIO, conforme as condições abaixo descritas:

O TERMO DE USO tem como objetivo estabelecer os direitos e obrigações dos usuários, e esclarecer qual o tratamento conferido aos dados e informações fornecidos por aqueles que se cadastrarem para acesso a qualquer área do SITE, conforme as regras e informações abaixo previstas:

PARA FAZER PARTE DA PLATAFORMA ALTRUS É INDISPENSÁVEL QUE O USUÁRIO ACEITE OS TERMOS DE USO.

Estamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas através do e-mail: altrus@altrus.com.br

1. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO PELO USUÁRIO

1.1 Ao usar o SITE de qualquer forma, incluindo, mas não se limitando a visitar ou navegar no SITE e/ou publicar ou colaborar as CAUSAS, você concorda com estes TERMOS DE USO, que incluem a Política de Privacidade disponibilizada no SITE, bem como com as regras operacionais e procedimentos que possam ser publicados no SITE de periodicamente.

1.2 A AltruS poderá alterar estes Termos de Uso a qualquer tempo, e o Usuário concorda em cumpri-los, mediante prévia anuência.

2. PROPÓSITO DA ALTRUS

2.1. A AltruS declara neste termo que tem como missão ser um canal para conectar pessoas físicas e jurídicas que desejam ajudar (ALTRUÍSTAS) às iniciativas sociais que precisam de ajuda. A AltruS tem como objetivos o fomento à cultura da doação e do voluntariado, garantia de voz às CAUSAS e geração de transformação pessoal e impacto social.

2.2. Por meio da plataforma AltruS, ALTRUÍSTAS poderão encontrar CAUSAS nas diversas categorias (Animais, Assistência Social, Cultura e Educação, Direitos Humanos e Cidadania, Esportes, Meio Ambiente e Saúde) e ajudar com tempo (trabalho voluntário) e doações de bens, produtos e recursos financeiros.

2.3. Do outro lado, as CAUSAS (iniciativas sociais de pessoas físicas ou jurídicas) podem ampliar a sua voz com a divulgação das suas demandas e dos seus projetos, funcionando como uma plataforma facilitadora para captação de recursos humanos, em produtos e financeiros.



2.4. Esclarecemos, contudo, que a AltruS, neste período inicial não realizará transações financeiras dentro da plataforma, embora não deixe de divulgar as CAUSAS que vierem a demandar recursos financeiro, apenas indicando o link para a página de doações da respectiva CAUSA.

2.5. Vale ressaltar que a AltruS funciona apenas como uma facilitadora a comunicação entre as partes envolvidas, por meio da divulgação de informações das iniciativas cadastradas para o encontro entre os projetos e/ou iniciativas e os indivíduos/empresas interessados em colaborar.

2.6. As colaborações por meio da plataforma AltruS não serão consideradas investimentos ou empréstimos, mas exclusivamente doações.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Os ALTRUÍSTAS que desejam se cadastrar na plataforma AltruS precisam atender os seguintes pré-requisitos:

3.1.1. Ter mais de 16 anos e CPF ativo

3.1.2. Os menores de 18 anos que desejarem realizar ajudas por meio de tempo (voluntariado) junto as CAUSAS cadastradas no SITE AltruS deverão verificar antecipadamente junto a CAUSA a possibilidade da realização da ajuda e, caso possível, levar autorização do responsável no dia da ação, além de assinar o TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTÁRIO.

3.1.3. Estar em consonância com a Lei nº 9.608, que padroniza o Voluntariado:

Art. 1º – Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.



4. AUTORIZAÇÃO PARA ENVIOS DE EMAIL

A AltruS poderá utilizar o seu endereço eletrônico (e-mail) para enviar correspondências, materiais promocionais e institucionais, prestações de contas das ajudas realizadas e novidades. O envio de e-mails pela AltruS e/ou por seus parceiros estratégicos deverá ser autorizado previamente por você no momento do cadastro ou da atualização de seus dados.

5. TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 A Plataforma AltruS não se responsabiliza pelo conteúdo divulgado e/ou fornecido pela iniciativa social cadastrada e/ou pelos ALTRUÍSTAS, sendo que os mesmos são os únicos responsáveis em caso de eventual ofensa a direitos de terceiros (sejam eles direitos de propriedade intelectual, direitos da personalidade e/ou direitos em virtude de contrário prévio) ou notícias falsas (Fake News), isentando a AltruS de qualquer responsabilidade, obrigação, ônus, custos, despesas ou indenizações oriundas de tal violação.

5.2 Os ALTRUÍSTAS reconhecem que seu nome, marca ou nome fantasia e imagem poderão ser publicados nos relatórios de resultados das ajudas às causas para as quais contribuiu no SITE, exceto quando optarem pela colaboração anônima na área de cadastro.

5.3 A AltruS é apartidária, sendo vetada a publicação de qualquer conteúdo relacionado a partidos políticos, bem como a divulgação de conteúdos que:

- (a) Conttenham palavras de baixo calão e/ou violação dos direitos de terceiros, da lei, moral, a propriedade, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar;
- (b) Estimulem a prática de condutas ilícitas;
- (c) Incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição;
- (d) Induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor;
- (e) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico;
- (f) Incitem ou estimulem a pedofilia ou serviços relacionados à prostituição ou similares;

5.4. A AltruS cabe monitorar se os termos acordados entre ambas partes é executado, bem como garantir os dados necessários para prestar contas e dar publicidade e transparência.

8.6. Em decorrência de questões técnicas e operacionais, o SITE AltruS está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, e/ou indisponibilidade de funcionamento temporário em decorrência das atualizações frequentes. A AltruS se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do SITE. Ademais, não é de responsabilidade da AltruS quaisquer danos ao equipamento ou conexão do usuário em decorrência do acesso,



utilização ou navegação no SITE, bem como a transferência de imagens, textos, áudios ou vídeos contidos no mesmo.

As Partes elegem o Foro do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas entre as Partes, com renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

AltruS